

**PORTARIA Nº 3857, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP/ATFC (doc. 1236360), bem como a Decisão GABPRES (doc. 1240414), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000039904-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ DE CARVALHO LIMA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 027/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SISAGUA-SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3858, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 826/2023/SEC/1ª VARA/TAB (doc. 1130489), o Termo de Doação (doc. 1233403) e a Decisão GABPRES (doc. 1240953) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000028781-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 16 e 17, II "a" da Lei nº 8.666/93, **autorizando a doação**, dos bens móveis elencados no termo constante da peça nº 1233403, deste Tribunal de Justiça para a **Polícia Militar do Estado do Amazonas**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3859, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc. 1233169), informação DVPROVMP/SEGEF (doc. 1234830) e Decisão GABPRES (doc. 1241170) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000039371-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Enéas Reategui Franco Júnior**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Secretário de Serviços Integrados de Saúde - SESIS**, durante o afastamento da titular, servidora Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho, em razão de usufruto de férias regulamentares, **no período de 21/09/2023 a 10/10/2023**, considerando os termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3860, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1208375), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1231945) e Decisão GABPRES (doc.1240223) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000036916-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Natasha Moura Fernandes**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 37/2019-TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Anori/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3861, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1210606), Nota de Dotação (doc.1215951) e Decisão GABPRES (doc.1240533), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000037154-01**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Sérgio Lins Amorim**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3862, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1215990), Nota de Dotação (doc.1221810) e Decisão GABPRES (doc.1240419), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000037715-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Mário Hêncl da Silva Levy**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Urucará/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em



vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 604 - ESMAM/CADJJFL (doc.1218096), Nota de Dotação (doc.1224129) e o Decisão GABPRES (doc.1243558), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000037934-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)**, em favor dos docentes **Lucas Magno de Oliveira Porto, Ana Luiza Pinto Coelho Marques, Thaisa Carvalho Batista Franco de Moura, Cecília Lopes Guimarães Pereira, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Fernanda Amaral Duarte, Lucas Costa dos Anjos e Ricardo Augusto Campolina de Sales**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutores externos), pelas aulas que ministrará no Curso "**Direito Digital Aplicado**", previsto para ocorrer no período de **01 a 30 de novembro de 2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3864, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 756 - EJUD-AM (doc.1229429), Nota de Dotação (doc.1233009) e o Decisão GABPRES (doc.1241071), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000039027-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, em favor do docente, Dr. **Euler Esteves Ribeiro**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), pelas aulas que ministrará no Curso "**Envelhecimento, Judicialização da Saúde e Cuidados Paliativos**", previsto para ocorrer no dia **09 de novembro de 2023**, na modalidade presencial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3856, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000014079-01,